



Câmara Municipal de Itamogi - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã a Sr. **MARIA DE FÁTIMA ANTÔNIO HELUANY DIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadã” a Sr. **MARIA DE FÁTIMA ANTÔNIO HELUANY DIAS** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene, data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 28 de julho de 2025.

ARI NATAL VIDONI
Presidente

Jean Carlos G. Marques
JEAN CARLOS GUIMARÃES MARQUES
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

CERTIFICO E DOU FE QUE AFIXEI NO MURAL DE AVISOS, BEM
COMO PUBLIQUEI NO SITE: <https://www.itamogi.mg.leg.br>.

ITAMOGI, 13 DE agosto DE 2025.